Ata da reunião - Comissão Eleitoral - 14/12/21

Participantes membros da Comissão Eleitoral:

- Christina Borges
- Cristina Maria Soja
- Luciana Trindade de Macedo
- Oswaldo Rafael Fantini
- Rafael Gândara Calabria

Participantes representantes da SMT:

- Jackeline Morena de O Melo.
- Michele F Perea Cavinato
- Paulo Eduardo Soares Junior
- Pedro Ivo B. Barboza
- Rosa Maria de Oliveira

Rosa - abriu a reunião informando os assuntos a serem deliberados pelo membros da Comissão Eleitoral: validação do edital revisado.

Cristina Soja – questionou se é possível a SMT alterar o decreto, pois o tempo está justo no cronograma.

Rafael ressaltou que é necessário rever o edital quando o titular sair e o suplente tiver que tomar posse, item 5, criar procedimento. Sugeriu enviar para o jurídico para confirmar se o edital está alinhado ao Regimento, artigo 20, parágrafo 1 ou precisa deixar mais claro.

Rosa – partilhou a preocupação de haver mais alguma coisa para rever no edital.

Oswaldo – questionou sobre a consulta jurídica. Rosa esclareceu que será enviado ao jurídico após revisão do edital.

Christina Borges – apresentou o edital revisado, sendo retirada apenas a exigência do CNPJ no item 11.9. Após discussão pela Comissão, concluiu-se que não basta retirada do CNPJ, o item todo deve ser revisto, considerando a necessidade de exigência de vínculos na carta de apresentação do candidato pela organização que pertence. Christina Borges e Oswaldo também identificaram que o nome "Organização Social" deve ser revisto, pois esta nomenclatura está associada às empresas com CNPJ. Pedro endoçou que deve ser revista esta nomenclatura. Rafael sugeriu que o texto fosse semelhante ao antigo edital.

Christina Borges, Evely e Rosa sugeriram que Rafael fizesse as alterações e enviasse o texto. Rosa vai enviar para Rafael o antigo edital. E o Rafael vai rever o texto e fazer uma proposta.

Paulo Eduardo – sugeriu fazer os dois cronogramas para apreciação do jurídico, um mais curto e outro mais extenso para que a Comissão envie para o jurídico via CMTT para análise. Incluir os 15 dias de inscrição de paridade de gênero no cronograma Decreto 56.021.

Rafael também ressaltou a necessidade de deixar explicito que o eleitor pode votar em quantas vagas ele desejar. Ou seja, se quiser pode votar somente em uma, não precisa votar nas 21 vagas.

Pedro - esclareceu que ele auxilia esta comissão como assessor da SMT para dar agilidade na reunião, porém ele não responde pelo jurídico. Sugeriu mudar o termo "Organização Social", candidato comprovar a temática, colocar no edital a previsão de posse como está no regimento. Colocar tudo no edital com justificativas e submeter ao jurídico.

Comissão Eleitoral.